



Prefeitura de Jacareí
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 634, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera o Decreto nº 528, de 17 de agosto de 2022

O Sr. IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Prefeito do Município de Jacareí, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO o disposto no Expediente nº 026/2022-DA/SS;

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto nº 528 de 17 de agosto de 2022, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 1º Qualifica como Organização Social na Área da Saúde no âmbito do Município de Jacareí, INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO, ENSINO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE - IDEAS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, com sede na cidade de Jaguaruna - SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.006.302/0004-88, nos termos e para os fins constantes na Lei Municipal nº 5.871, de 1º de julho de 2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de dezembro de 2022.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA
Prefeito do Município de Jacareí